

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
GABINETE DA REITORA

ATO EXECUTIVO Nº 032 / 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando:

- a suspensão do transporte público coletivo na cidade de Rio Grande ocorrida na data de hoje.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as aulas do Câmpus Carreiros e do Câmpus Saúde da FURG em 01/09/2015 e submeter ao COEPEA a proposta de reestruturação do Calendário Universitário para a recuperação das atividades não realizadas neste dia.

Art. 2º - Manter as demais atividades universitárias, respeitando as dificuldades de acesso aos Câmpus da FURG.

Art. 3º - Garantir a manutenção dos serviços do Grupo de Vigilância, Hospital Universitário e os considerados essenciais e intransferíveis.

Art. 4º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Reitoria da Universidade

Em 01 de setembro de 2015.



Prof. Dr. DANILO GIROLLO
Reitor em Exercício